

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 005/2021
DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA O § 3º, DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 038/2019, DE 01.07.2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 1058/993, que estabeleceu o Código Tributário do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 3º, o artigo 2º, do Decreto nº 038/2019, de 01 de julho de 2019, que passa a vigor com a seguinte disposição:

Art. 2º

[...]

§ 3º A transmissão da DESIF, sua validação e certificação digital, serão feitas por meio do sistema da Secretaria Municipal da Fazenda, disponibilizado aos contribuintes, através da internet, no endereço eletrônico “<https://saojosedouro.issbancos.masper.net/sistema/contribuente/login>”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 038/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE JANEIRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE JANEIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 014/2021
DE 18 DE JANEIRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **Atendente de Creche**, exercido pela Servidora Municipal **TAMARA FERNANDA HOFFMANN**, ao qual foi nomeada através da Portaria nº 068/2017, de 08.02.2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pela Servidora Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

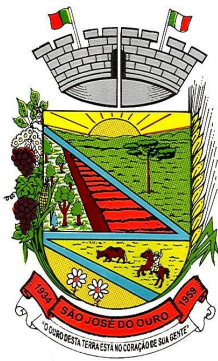
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE JANEIRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE JANEIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 015/2021
DE 18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso III, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de dois (2) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **KARLYANE PERUZZO**, pelo falecimento de sua avó Alaydes Tessaro Grison, ocorrido às 09h, do dia 07.01.2021, na Fundação Hospitalar e Educacional São Francisco de Assis, na cidade de Machadinho, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 099507 01 55 2021 4 00006 177 0001562 95, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Machadinho-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE JANEIRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE JANEIRO DE 2021

Antônio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”